

TERMO ADITIVO Nº 012/2021 AO TERMO DECONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL R\$ 36.110.164,63 (trinta e seis milhões, cento e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 108.330.493,35 (cento e oito milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 - F:00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 012/2021 ao Convênio nº 001/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/10/2021 a 31/12/2021**, Portaria nº 014/2021 – SMS.SEAH, a saber:

Pronto Socorro do Arthur R. Saboya - Inclusão de 01 Assistente Administrativo 40h, 01 Coordenador Médico 30h, 14 Médico Clínica Geral 12h, 02 Médico Psiquiatra 12h e 01 Médico Psiquiatra 30h; Implantação de Leitos de Transição de Síndrome Respiratória com a inclusão de 06 Enfermeiro 36h, 14 Médico Clínica Geral 12h e 12 Técnico de Enfermagem 36h.

Pronto Socorro do Carmino Caricchio - Inclusão de 08 Enfermeiro 36h, 04 Farmacêutico 36h, 14 Médico Cirurgia 12h, 01 Médico Cirurgia Neurologia 12h, 03 Médico Cirurgia Neurologia 30h, 05 Médico Cirurgia Plástica, 04 Médico Cirurgia Vascular 12h, 04 Médico Clínico Geral 12h, 01 Médico Infectologista 20h, 02 Médico Neuroclínico 12h, 22 Técnico de Enfermagem 36h e Exclusão de 01 Médico Cirurgia Neurologia 12h. Implantação de Leitos de Transição de Síndrome Respiratória com a inclusão de 06 Enfermeiro 36h, 14 Médico Clínica Geral 12h e 12 Técnico de Enfermagem 36h.

Pronto Socorro do H.M. Dr. Ermelino Matarazzo - Inclusão de 01 Assistente Administrativo 40h, 03 Fisioterapeuta 30h, 02 Médico Cirurgia Oftalmológica 12h, 08 Médico Cirurgia Ortopedia 12h, 02 Médico Infectologista 20h, 05 Médico Neuroclínico 12h, 35 Médico Ortopedia 12h, 07 Médico Vascular



12h, 01 Técnico de Gesso 36h, 08 Técnico de Gasoterapia 36h e exclusão de 07 Médico Clínica Geral 12h, 01 Aprendiz 20h, 05 Médico Pediatria 12h. Implantação de Leitos de Transição de Síndrome Respiratória com a inclusão de 06 Enfermeiro 36h, 14 Médico Clínica Geral 12h e 12 Técnico de Enfermagem 36h.

Pronto Socorro do H.M. Dr. Waldomiro de Paula - Inclusão de 10 Auxiliar Administrativo 36h, 04 Auxiliar de Apoio Administrativo 36h, 01 Enfermeiro 40h, 02 Farmacêutico 36h, 01 Fisioterapeuta 30h, 01 Psiquiatra 30h, 01 Técnico de Farmácia 36h e exclusão de 01 Auxiliar Administrativo 40h, 04 Auxiliar de Apoio 40h, 02 Coordenador Médico 20h, 01 Farmacêutico 40h, 14 Médico Anestesiologista 12h, 07 Médico Cirurgia 12h, 08 Médico Cirurgia Ortopedia 12h, 08 Médico Clínico Geral 12h, 01 Médico Diarista 30h, 34 Médico Ortopedia 12h, 01 Médico Pediatria 12h, 13 Médico Psiquiatra 12h, 01 Técnico de Farmácia 36h. Implantação de Leitos de Transição de Síndrome Respiratória com a inclusão de 06 Enfermeiro 36h, 14 Médico Clínica Geral 12h e 12 Técnico de Enfermagem 36h.

Pronto Socorro do H.M. Tide Setubal - Inclusão de 01 Assistente Administrativo 40h, 02 Auxiliar Administrativo 40h, 01 Coordenador Médico 30h, 05 Médico Cirurgia 12h, 05 Médico Clínico Geral 12h, 06 Técnico de Gesso 36h e exclusão de 01 Aprendiz 20h, 03 Auxiliar Administrativo 36h, 02 Médico Cirurgia 12h, 02 Médico Clínico Geral 12h, 07 Médico Psiquiatra 12h.

UTI Carmino Caricchio - Exclusão de 02 Médico Diarista 20h e 01 Médico Nutrólogo 40h. Ampliação de 40 Leitos Adulto com a inclusão de 10 Médico Diarista 30h, 56 Médico Intensivista 12h, 01 Médico Infectologista 30h, 01 Auxiliar Administrativo 40h, 02 Auxiliar Administrativo 36h, 01 Coordenador Médico 40h, 39 Enfermeiro Plantonista 36h, 03 Enfermeiro 40h, 35 Fisioterapeuta 30h, 01 Fonoaudiólogo 40h, 02 Psicólogo 40h, 01 Coordenador de Enfermagem 40h e 49 Técnico Enfermagem 36h.

UTI Ermelino Matarazzo - Implantação de 30 Leitos Adulto com a inclusão de 06 Médico Diarista 30h, 42 Médico Intensivista 12h, 03 Auxiliar Administrativo 40h, 01 Coordenador de Enfermagem 40h, 01 Coordenador Médico 30h, 32 Enfermeiro Plantonista 36h, 03 Enfermeiro 40h, 19 Fisioterapeuta 30h, 01 Fonoaudiólogo 40h, 02 Psicólogo 40h e 72 Técnico Enfermagem 36h.

UTI Waldomiro de Paula - Implantação de 40 Leitos Adulto com a inclusão de 08 Médico Diarista 30h, 56 Médico Intensivista 12h, 03 Auxiliar Administrativo 40h, 01 Coordenador de Enfermagem 40h, 01 Coordenador Médico 30h, 40 Enfermeiro Plantonista 36h, 04 Enfermeiro 40h, 28 Fisioterapeuta 30h, 02 Fonoaudiólogo 40h, 02 Psicólogo 40h e 96 Técnico Enfermagem 36h.

UTI DR Arthur Ribeiro Saboya - Implantação de 20 Leitos Adulto com a inclusão de 04 Médico Diarista 30h, 28 Médico Intensivista 12h, 03 Auxiliar Administrativo 40h, 01 Coordenador de Enfermagem 40h, 01 Coordenador Médico 30h, 20 Enfermeiro Plantonista 36h, 02 Enfermeiro 40h, 14 Fisioterapeuta 30h, 01 Fonoaudiólogo 40h, 01 Psicólogo 40h e 48 Técnico Enfermagem 36h.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/10/2021** a **31/12/2021**, conforme Portaria **014/2021**

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/10/2021** a **31/12/2021**, no valor mensal de **R\$ 36.110.164,63** (trinta e seis milhões, cento e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), no valor total de **R\$ 108.330.493,35** (cento e oito milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasse mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	OUTUBRO/20/21	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	TOTAL GERAL
Custeio R\$	36.110.164,63	36.110.164,63	36.110.164,63	108.330.493,35

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO REPASSE

6.1 O valor do repasse de custeio do Termo em epígrafe, autorizado para o mês de **outubro/2021** no valor de **R\$ 24.710.642,76** (vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), **novembro/2021** no valor de **R\$ 7.058.289,31** (sete milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), **dezembro/2021** no valor de **R\$ 15.673.598,90** (quinze milhões e seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), que corresponde ao valor total de **R\$ 47.442.530,97** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos), conforme Notas de Liquidação n.º 213.905, 239.837 e 263.917 (documentos SEI 053372635, 055257049 e 058655895), conforme Portaria **014/2021** referente a Outubro a Dezembro/2021, a prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados nos Planos de Trabalho e Orçamentário, abaixo relacionados, bem como a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho, utilizando-se como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no último trimestre de 2021, salvo pactuações específicas do interesse da Administração Pública.



CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente TERMO ADITIVO deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

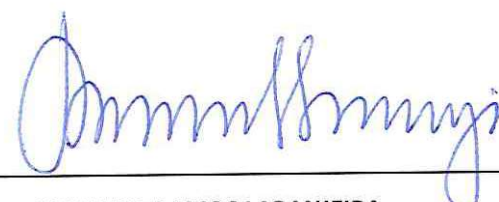
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

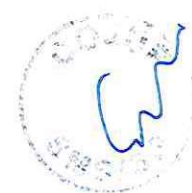
São Paulo, 01 de Outubro de 2021.




LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



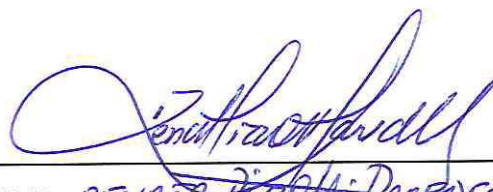
RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA
DESENVOLVIMENTO DE
MEDICINA



TESTEMUNHAS:



NOME: JACQUELINE ROSA E SILVA
CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA FRACCHI PAÇÊDES
CPF: [REDACTED]

Conforme Depoimento (061419463)
Raiedja Souza Dantas
R.F. 061419463
AGPP

